



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 226/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança de evento para a expoagro 2022, em atendimento as demandas da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, durante a realização da 44ª feira de exposição agropecuária do – expoagro e 3º seminário de bioeconomia e negócios sustentáveis do Amazonas.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa de segurança é imprescindível para garantir a integridade física do público presente, da equipe de servidores, organizadores e facilitadores, bem como dos equipamentos e materiais de alto valor agregado, o objetivo único e específico de realizar um evento saudável e agradável para todos.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe que é dispensável a realização de licitação por empresas públicas quando o valor da contratação não ultrapassar 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º. 302/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003330/2022-44**;

RESOLVE:

I- DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **SIOUX SERVICOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

II- ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **SIOUX SERVICOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA** no valor de **R\$ 48.500,48 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e quarenta e oito centavos)**.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

Georgia Isabela Portela Araujo
Presidente em exercício